

Multa para empresa que não igualar salários

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara de Deputados aprovou dia 26, o Projeto de Lei , do deputado Marçal Filho (PMDB-MS), que estabelece multa para empresa que pagar salários menores às mulheres do que aos homens ocupantes da mesma função. A proposta, que tramita em caráter conclusivo, já havia sido aprovada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Agora segue para a análise do Senado, a não ser que haja recurso para votação no Plenário da Câmara.